



Ofício nº 117/2021/SL/SMG

Ijuí, 5 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 1.028/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos agradeço a preocupação do Vereador Requerente referente à situação legal da Rua Guilherme Sabo, no Bairro Luiz Fogliato, cumpre informar o que segue, conforme a Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana:

A rua foi denominada pelo Decreto nº 1.052, de 1985, tendo como denominação correta Rua Guilherme Osvaldo Sabo.

Não há registros nos arquivos do Município relativos a pedidos de loteamentos dos imóveis desta rua.

É provável que o início da ocupação do bairro seja anterior ao ano de 1985, com a delimitação da “caixa” ocorrendo à medida em que o bairro crescia, por vezes de forma desordenada.

No entanto, as construções se encontravam consolidadas e com difícil reversão, sendo a rua pavimentada com largura inferior às demais.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito